



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.663, DE 29 DE Junho DE 2016

Institui o Programa Habitar Servidor II destinado a fomentar a aquisição de moradias e intermediar a concessão de financiamentos para sua aquisição, pelas pessoas vinculadas ao Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Piauí - RPPS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o fomento à aquisição de moradias das pessoas vinculadas ao Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Piauí, conforme a Lei nº 6.753, de 30 de dezembro de 2015, que "Institui o Programa Habitacional do Servidor Público – Habitar Servidor, e dá outras providências.”;

CONSIDERANDO a grande demanda de servidores públicos estaduais interessados em adquirir casa própria por meio do Programa Habitar Servidor, e tendo em vista que os imóveis destinados para a construção das unidades habitacionais no âmbito do Programa foram insuficientes para atender os mais de quatorze mil servidores inscritos, segundo o que consta nos autos do processo AP.010.1.005136/16;

CONSIDERANDO que cabe à Agência de Desenvolvimento Habitacional do Estado do Piauí – ADH/PI a promoção, em articulação com as diversas esferas do governo, com o setor privado e organizações não governamentais, de políticas e programas de urbanização, de habitação, de saneamento básico e ambiental, segundo teor do inciso VI do art. 2º da Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO ser atribuição da ADH/PI fomentar e intermediar a concessão de financiamentos para aquisição, construção, ampliação e reforma de moradias, nos termos do inciso VII do art. 2º da Lei nº 5.644/2007;

CONSIDERANDO, ainda, constituírem receitas da ADH/PI, entre outras, a remuneração pela prestação de serviços, conforme previsão contida no inciso I, do art. 7º da Lei nº 5.644/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Habitar Servidor II, destinado a fomentar a aquisição de moradia e intermediar a concessão de financiamentos para sua aquisição, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – Empreendedor: Entidade pessoa jurídica responsável pela promoção do empreendimento objeto da proposta no Programa Habitar Servidor II, tais como Construtoras, Incorporadoras, entidades de movimentos sociais e outras previstas na legislação do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal - MCMV;

II - Beneficiários: servidores públicos estaduais efetivos, policiais ou bombeiros militares, ativos, inativos e seus pensionistas, vinculados ao Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Piauí - RPPS.

Parágrafo único. Inativos ou pensionistas devem comprovar a percepção do respectivo benefício previdenciário e apresentar processo de sua concessão junto ao RPPS.

Art. 3º Os recursos utilizados para consecução do Programa Habitacional instituído por este Decreto serão provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE, segundo as faixas de renda definidas pelas respectivas linhas de financiamento.

Parágrafo único. Os contratos de financiamento para a aquisição de moradias deste Programa estão condicionados à:

I - existência de linha de crédito disponível dos agentes financeiros do Sistema Financeiro de Habitação; e

II - aprovação dos projetos apresentados pelo Empreendedor junto aos agentes financeiros do programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal - MCMV.

Art. 4º Fica vedada, no âmbito do programa instituído por este Decreto, a utilização de imóveis públicos para a construção das moradias a serem financiadas.

Art. 5º A participação dos Empreendedores se dará por meio de credenciamento dos interessados que atendam às exigências deste Decreto e de Edital a ser lançado pela ADH/PI, a ser aprovado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/PI.

Parágrafo único. O Empreendedor credenciado no Programa Habitar Servidor II firmará Termo de Compromisso com o Beneficiário, segundo modelo padronizado a ser aprovado pela PGE/PI.

Art. 6º São atribuições da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI:

I - Disponibilizar e divulgar as informações necessárias para implementação do Programa de que trata o presente Decreto aos Empreendedores e Beneficiários do Programa;

II - Receber e analisar as propostas técnicas dos imóveis enquadráveis no Programa Habitar Servidor II, dando conhecimento ao Empreendedor;

III - Orientar e acompanhar nos órgãos e entidades da Administração Pública estadual os projetos apresentados pelos Empreendedores visando à redução dos prazos de aprovação; e

IV - Viabilizar as inscrições dos beneficiários visando garantir a demanda na conclusão do empreendimento.

Art. 7º O Empreendedor credenciado deverá:



DECRETO Nº 16.664 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

I - Apresentar dentro do prazo de 60 dias, a contar da assinatura do Termo de Compromisso, os projetos dos empreendimentos habitacionais para aprovação nos órgãos e entidades da Administração Pública estadual;

II - Priorizar a contratação da mão-de-obra do empreendimento utilizando o cadastro do SINE – Sistema Nacional de Emprego – Teresina;

III - Instruir os projetos necessários para aprovação do empreendimento pelos agentes financeiros;

IV - Garantir condições especiais de preço de venda com desconto específico para os Beneficiários no empreendimento, sob pena de rescisão do Termo;

V - Em caso de venda a terceiros nas mesmas condições, serão garantidos novos descontos especiais aos Beneficiários, nos mesmos patamares oferecidos anteriormente, aplicados sobre o valor de venda a terceiros, de modo a propiciar que as unidades reservadas ao Programa Habitar Servidor II sempre tenham preço diferenciado das outras vendas; e

VI - Informar a ADH/PI sobre o andamento das análises nos agentes financeiros.

Art. 8º Em qualquer ação promocional decorrente deste Programa fica estabelecida a obrigatoriedade de destacar a participação do Empreendedor na mesma proporção do Estado do Piauí e da ADH/PI.

Parágrafo único. É vedada a utilização no âmbito do Programa Habitar Servidor II, de nomes, marcas, símbolos, logotipos, combinações de cores ou sinais e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 9º O Empreendedor fica obrigado a repassar 6,5% (seis vírgula cinco por cento) do valor pecuniário do empreendimento, apurado após liquidados os custos de produção, legalização e comercialização do empreendimento, na seguinte proporção:




I - 5% (cinco por cento) ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - RPPS; e

II - 1,5% (um vírgula cinco por cento) à Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI.

Art.10. As normas veiculadas por meio deste Decreto não eximem o cumprimento de outras exigências definidas pela legislação.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de Junho de 2016


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PREVIDENCIA

Of. 4114

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 6.691.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA




Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Administração e Previdência/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Agência de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI e Secretaria das Cidades, no valor de R\$ 6.691.000,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e um mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 29 de JUNHO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.664 de 29/06/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
12101.06122902.413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	3.000.000,00
12101.06122902.413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	2.000.000,00
14203.27811131.211	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS NO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	96.000,00
14203.27811132.133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.50.41	00	300.000,00
15201.21127241.236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	FO	4.4.90.14	00	100.000,00
15201.21127241.236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	FO	4.4.90.36	00	100.000,00
16101.15451211.336	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E ADUTORAS	FO	4.4.90.93	00	500.000,00
21204.19126011.233	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO	FO	3.3.90.39	00	195.000,00
21205.04122902.209	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	00	300.000,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.40.41	00	100.000,00
TOTAL					6.691.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.664 de 29/06/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
14101.12122902.419	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	2.500.000,00
14203.27811131.211	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS NO ESTADO	FO	4.4.40.41	00	96.000,00
16101.15451211.338	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE TERESINA	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
16101.15451211.338	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE TERESINA	FO	4.4.90.92	00	100.000,00
16101.15451211.340	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
16101.18542211.337	MACRODRENAGEM DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	400.000,00
17126.10302032.092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	SO	3.3.90.47	00	100.000,00
21204.19126011.233	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO	FO	4.4.90.52	00	88.000,00
21204.19126021.315	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.90.39	00	107.000,00
45101.26782211.060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	FO	4.4.40.41	00	100.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
46201.04122901.032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	1.500.000,00
TOTAL					6.691.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de junho de 2016 • Nº 121



DECRETO Nº 16.665 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 5.060.153,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Sec. da Segurança Pública, Sec. da Fazenda, Sec. da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Sec. da Saúde/Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Sec. da Administração e Previdência/Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Sec. da Justiça, Polícia Militar do Piauí/2º Batalhão de Polícia Militar - Parnaíba, 3º Batalhão de Polícia Militar - Floriano, 4º Batalhão de Polícia - Picos, 7º Batalhão de Polícia - Corrente, Academia da Polícia Militar, 10º Batalhão de Polícia - Uruçuí, 11º Batalhão de Polícia Militar - São Raimundo Nonato, 12º Batalhão de Polícia Militar - Piripiri, 14º Batalhão de Polícia Militar - Oeiras, 15º Batalhão de Polícia Militar - Campo Maior, 5º Companhia Independente de Polícia Militar - CIPM - Paulistana, Companhia Independente de Polícia de Turismo - CIPTUR - Luis Correia, Procuradoria Geral do Estado, Sec. das Cidades e Sec. de Defesa Civil, no valor de R\$ 5.060.153,00 (cinco

milhões, sessenta mil, cento e cinquenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 29 de JUNHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.665 de 29/06/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
12101.06122902.269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.34	00	200.000,00
12101.06122902.269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	100.000,00
12101.06122902.413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.12	00	100.000,00
13101.04122902.008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	8.000,00
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	13.650,00
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	3.230,00
16208.04122902.430	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	62.900,00
16208.04122902.430	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	759.900,00
16208.04122902.430	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	102.425,00
16208.04122902.430	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.91	00	14.298,00
16208.04122902.430	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	63.750,00
17116.10302032.229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.30	00	127.900,00
17116.10302032.229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.36	00	31.300,00
17116.10302032.229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.39	00	74.800,00
21101.04122902.032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	8.000,00
21205.04122902.209	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	00	40.000,00
22101.14421081.165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	FO	4.4.90.92	00	155.000,00
26103.06122902.268	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.15	00	10.000,00
26103.06122902.268	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	4.000,00
26103.06122902.268	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
26103.06122902.268	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	6.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de junho de 2016 • Nº 121

5

26104.06122902.271	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.15	00	12.000,00
26104.06122902.271	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	13.000,00
26104.06122902.271	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
26104.06122902.271	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
26105.06122902.272	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.15	00	5.000,00
26105.06122902.272	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	12.000,00
26105.06122902.272	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	2.500,00
26105.06122902.272	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
26105.06122902.272	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	00	500,00
26106.06122902.273	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.15	00	10.000,00
26106.06122902.273	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
26106.06122902.273	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	4.000,00
26106.06122902.273	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
26106.06122902.273	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	1.500,00
26106.06122902.273	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	4.500,00
26107.06122902.275	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
26108.06122902.277	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.15	00	10.000,00
26108.06122902.277	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	12.000,00
26108.06122902.277	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	13.000,00
26108.06122902.277	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
26109.06122902.278	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.15	00	5.000,00
26109.06122902.278	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
26109.06122902.278	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	15.000,00
26109.06122902.278	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
26110.06122902.279	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.15	00	12.000,00
26110.06122902.279	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	8.000,00
26110.06122902.279	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
26111.06122902.280	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.15	00	11.000,00
26111.06122902.280	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
26111.06122902.280	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	12.000,00
26111.06122902.280	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
26111.06122902.280	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	2.000,00
26112.06122902.281	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.15	00	12.000,00
26112.06122902.281	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
26112.06122902.281	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	3.000,00
26112.06122902.281	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	8.000,00
26112.06122902.281	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	00	500,00
26112.06122902.281	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	6.500,00
26113.06122902.285	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.15	00	10.000,00
26113.06122902.285	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
26113.06122902.285	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
26113.06122902.285	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
26114.06122902.288	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.15	00	10.000,00
26114.06122902.288	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
26114.06122902.288	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
36101.04122902.305	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	30.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.665, de 29/06/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.39	17	890.000,00
45101.15451211.059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.40.41	17	1.250.000,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	3.3.90.32	00	500.000,00
TOTAL					5.060.153,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de junho de 2016 • Nº 121

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.665 de 29/06/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122902.009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DÍVISA	FO	4.4.90.51	00	8.000,00
14101.12122902.419	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	250.000,00
14101.12122902.419	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	200.000,00
14201.12364101.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
14201.12364101.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.51	17	1.890.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	205.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	200.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.47	00	8.000,00
17101.10302032.246	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	SO	3.3.90.39	00	234.000,00
21205.04122902.480	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.94	00	40.000,00
26101.06181071.080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
26101.06181071.080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
26101.06181071.080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI	FO	4.4.90.52	00	125.000,00
36101.04122902.505	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.16	00	30.000,00
39000.99999992.357	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	300.000,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
45101.26782211.060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	FO	4.4.40.41	17	250.000,00
45202.16482181.082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	FO	4.4.90.51	00	270.153,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	250.000,00
TOTAL					5.060.153,00

Of. 413

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS AURÉLIO ALVES MONTEIRO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio aos Municípios, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS AURELIO MONTEIRO ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio aos Municípios, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2016.

DECRETOS DE 21 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

UBIRANI DE SOUSA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GABRIELA SANTOS ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2016.

DECRETOS DE 23 DE JUNHO DE 2016

ANTONIO GABRIEL TEIXEIRA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

JOANNE EVELYN PEDREIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.028.1.006181/16-00, de 26 de abril de 2016 e considerando o contido no Ofício Nº 407/2016 - GCG, datado de 16 de junho de 2016, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no inciso III, alínea “j” do art. 49 e inciso I, § 1º do art. 111, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Soldado PM - RGPM 10.13031-05 – **ROSIELSON AZEVEDO DE QUEIROZ**, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a partir de 26 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.028.1.007422/16-77, de 16 de maio de 2016 e considerando o contido no Ofício Nº 411/2016 - GCG, datado de 17 de junho de 2016, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.004957/16-36,

R E S O L V E licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no inciso III, alínea “j” do art. 49 e inciso I, § 1º do art. 111, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Soldado PM - RGPM 10.13906-08 – **WALTERNILSON**

ARAGÃO BEZERRA, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a partir de 16 de maio de 2016.

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ **DECRETOS DE 23 DE JUNHO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NATHALIA QUIRINO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERNANDO LUIS MAIA MARQUES MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Junho de 2016.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 20 DE JUNHO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDRE DA SILVA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Treinamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GEYSON COUTINHO MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Treinamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2016.



DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RONALDO BRANDAO E SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Operações, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIANA DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Operações, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2016.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DA COSTA PESSOA FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DA COSTA PESSOA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2016.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA, do Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ATADEUS VIEIRA PIAUÍ DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de São João do Piauí, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2016.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO GABRIEL TEIXEIRA FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

JOANNE EVELYN PEDREIRA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária Feminina de Teresina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADALTO DE SOUSA RODRIGUES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2016.

DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2016

JOAO DA CRUZ CABRAL, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WALDEY ALVES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2016.

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2016

NOELIA DE SOUSA RODRIGUES AQUINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2016.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA IVETE DO NASCIMENTO LIMA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2016.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.001895/14-72 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1976/16, de 09 de junho de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência (AP.010.1.004777/16-53),

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Assistente Social/Agente Superior de Serviço, Classe I, Padrão A, da servidora **MIRELLA THAIS ARAÚJO SANTOS**, Matrícula nº 280568-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com início a partir de 26 de junho de 2016 e término em 26 de junho de 2019.

Of. 415

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:31.05.16

PORTARIANº 21.000-545/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO NUNES DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10120921860, CPF 183.398.753-53, matrícula nº 062292-3, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.574,77 (MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.... 1.464,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....90,61
III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-2) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ 19,20
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.574,77

EM:24.05.16

PORTARIANº 21.000-577/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, PIS/PASEP 17026418023, CPF 305.148.433-49, matrícula nº 063775-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.965,09 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....147,86
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.965,09

EM:31.05.16

PORTARIANº 21.000-625/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIANE IBIAPINA LIMA**, PIS/PASEP 17037749417, CPF 352.758.983-04, matrícula nº 072158-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.013,29 (TRÊS MIL, TREZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....85,47
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.013,29



EM:11.05.16

PORTARIANº 21.000-501/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELDINA FERREIRA DA SILVA NUNES**, PIS/PASEP 17038826253, CPF 353.137.227.866.193-00, matrícula nº 068158-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.902,70 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06

R\$.....81,90

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.218,65

EM:19.04.16

PORTARIANº 21.000-396/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRAIDES ALVES DA COSTA SILVA**, PIS/PASEP 17024462963, CPF 474.215.173-91, matrícula nº 073736-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.768,20 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....133,55

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.768,20

EM:12.05.16

PORTARIANº 21.000-523/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIANA LIMA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17030955895, CPF 286.264.783-72, matrícula nº 071367-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.199,10 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....62,35

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.199,10

EM:18.04.16

PORTARIANº 21.000-391/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **HONORINA VIEIRA LIMA**, PIS/PASEP 199.872.503-00, CPF 199.872.503-00, matrícula nº 078326-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.537,66 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....84,19

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.537,66

EM:09.05.16

PORTARIANº 21.000-485/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOILZA MARIA E SILVA COSTA**, PIS/PASEP 17037748585, CPF 361.777.413-04, matrícula nº 072215-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.231,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....94,63

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.231,38

EM:23.05.16

PORTARIANº 21.000-561/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZ SABINO DA SILVA FILHO**, PIS/PASEP 17024451082, CPF 150.952.313-87, matrícula nº 057594-1, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.284,60 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....147,85

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.284,60

EM:30.05.16

PORTARIANº 21.000-573/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZILDETE MARIA BARROS DASILVA**, PIS/PASEP 17002526780, CPF 241.090.293-68, matrícula nº 075262-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.904,22 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....86,99
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.904,22

EM:30.05.16

PORTARIANº 21.000-605/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **BENEDITA MARIA FERREIRA DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17018436417, CPF 129.921.003-15, matrícula nº 064324-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.446,07 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....125,03
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.446,07

EM:31.05.16

PORTARIANº 21.000-591/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **REJANE MARIA SANTOS LIMA FREITAS**, PIS/PASEP 17026447996, CPF 215.782.063-91, matrícula nº 059240-4, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.520,53 (MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.464,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....55,57
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.520,53

EM:06.06.16

PORTARIANº 21.000-567/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA SOARES DA CONCEIÇÃO ANDRADE**, PIS/PASEP 17030955100, CPF 277.950.803-59, matrícula nº 074214-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.050,86 (TRÊS MIL, CINQUENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.997,45
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....53,41
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.050,86

EM:31.05.16 PORTARIANº 21.000-562/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA NUBIA CARVALHO MONTE**, PIS/PASEP 17047312968, CPF 373.738.543-20, matrícula nº 077815-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.718,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....83,35
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.718,00

EM:30.05.16

PORTARIANº 21.000-614/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ADALMINA ALENCAR MOURA**, PIS/PASEP 12273366371, CPF 228.136.323-68, matrícula nº 072133-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.233,47 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....96,72
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.233,47

EM:01.06.16

PORTARIANº 21.000-617/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **HERCULANO CELESTINO DE BARROS NETO**, PIS/PASEP 10792046274, CPF 138.568.983-87, matrícula nº 070624-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.018,50 (TRÊS MIL, DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....90,68
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.018,50

EM:31.05.16 PORTARIANº 21.000-618/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17024464540, CPF 244.967.743-72, matrícula nº 073901-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.270,30 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....133,55

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.270,30

EM:13.05.16

PORTARIANº 21.000-531/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALCIDES BATISTADA ROCHA**, PIS/PASEP 17022212935, CPF 130.666.923-53, matrícula nº 056543-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória o requerente em data anterior preencheu os requisitos à aposentadoria de acordo com a regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.316,10 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.221,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....94,35

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.316,10

EM:25.05.16

PORTARIANº 21.000-583/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO AMPARO MARTINS DE SOUSA**, PIS/PASEP 17030975322, CPF 614.423.053-04, matrícula nº 075506-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.147,74 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.067,11

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....80,63

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.147,74

EM:31.05.16

PORTARIANº 21.000-602/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **EULILA MARIA LEÃO DA SILVA**, PIS/PASEP 17059239330, CPF 337.372.583-68, matrícula nº 063109-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.945,43 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....128,20

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.945,43

EM:31.05.16

PORTARIANº 21.000-599/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17013511143, CPF 181.281.903-00, matrícula nº 074532-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.264,95 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....128,20

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.264,95

EM:25.05.16

PORTARIANº 21.000-582/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS REMÉDIOS LUZ**, PIS/PASEP 17037140048, CPF 374.980.613-68, matrícula nº 058981-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.899,13 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,90

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.899,13

EM:25.05.16

PORTARIANº 21.000-586/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **JESSINA MARIA MENESES**, PIS/PASEP 17006393807, CPF 361.594.093-87, matrícula nº 090511-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.009,34 (TRÊS MIL, NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,52

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.009,34

EM:05.05.16

PORTARIANº 21.000-478/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISABEL CRISTINA MOREIRA REIS REZENDE**, PIS/PASEP 17024448774, CPF 227.920.233-68, matrícula nº 072840-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.294,45 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....157,70

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.294,45

EM:25.05.16

PORTARIANº 21.000-583/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZIA ANGÉLICA BRITO RIBEIRO DANTAS**, PIS/PASEP 10120913795, CPF 038.784.303-53, matrícula nº 060344-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.587,02 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....133,55

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.587,02

EM:08.06.16

PORTARIANº 21.000-634/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANAMARIADOURADO RIOS**, PIS/PASEP 10805450227, CPF 152.467.793-00, matrícula nº 067302-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.060,06 (TRÊS MIL, SESENTA REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....132,24

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.060,06

EM:23.05.16

PORTARIANº 21.000-569/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **VANILDA CAVALCANTE VIEIRADANTAS**, PIS/PASEP 17022201194, CPF 226.249.293-04, matrícula nº 057682-4 ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.064,79 (TRÊS MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....136,97

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.064,79

EM:07.06.16

PORTARIANº 21.000-622/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ACELINO VIEIRA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10024041413, CPF 023.631.513-72, matrícula nº 027256-6, ocupante do cargo de **Professor Adjunto, Nível I, 40 horas**, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, com os proventos de **R\$ 7.748,90 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....7.590,70

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....158,20

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....7.748,90

EM:31.05.16

PORTARIANº 21.000-598/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **NILSON DA COSTA FONSECA**, PIS/PASEP 10695365565, CPF 079.281.063-53, matrícula nº 002918-1, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 6.111,75 (SEIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.561,99

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência ao mês de maio/2016). R\$.....219,76

III – VPNI – Gratificação Incorporada (DAS-3) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$....330,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....6.111,75

EM:31.05.16

PORTARIANº 21.000-590/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **BERNADETE MARIA ARAÚJO SILVA**, PIS/PASEP 17018436255, CPF 341.388.973-72, matrícula nº 071891-2, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.665,10 (MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.568,38

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....96,72

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.665,10

EM:31.05.16

PORTARIANº 21.000-601/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISAURA MOURA DA COSTA**, PIS/PASEP 17035769968, CPF 373.132.583-72, matrícula nº 022851-6, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II Nível Médio, Classe “B”, Padrão IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, com os proventos de **R\$ 1.480,35 (MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.560/14. R\$....1.401,80

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com os Artigos 5º e 6º da Lei nº 5.591/06. R\$.....16,54

III – VPNI – Vantagem Pessoal Regulamentada de acordo com o Art. 7º da Lei nº 5.591/06. R\$ 62,01

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....1.480,35

EM:31.05.16

PORTARIANº 21.000-594/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II, alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, sem paridade, a **PAULO PIRES SOARES FILHO**, PIS/PASEP 18054274217, CPF 235.770.023-87, matrícula nº 009549-4, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.918,56 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. R\$....3.918,56

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.918,56

EM:25.05.16

PORTARIANº 21.000-565/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II, alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, a **CLIDENOR DE BRITO CASTRO**, PIS/PASEP 12159387950, CPF 239.887.383-87, matrícula nº 010019-6, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.532,41 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. R\$....3.532,41

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.532,41

EM:13.05.16

PORTARIANº 21.000-533/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art.40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela LC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, calculados conforme (6.998/10.950 (0,63) de (R\$ 1.686,62) valor do benefício médio individual, a **MARIA GOMES DA SILVA COSTA**, PIS/PASEP 17059239365, CPF 151.381.943-72, matrícula nº 086145-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “A”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.062,57 (MIL, SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 6.998/10.950 (0,63) de (R\$ 1.686,62) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N. nº 02/09. R\$....1.062,57

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....1.062,57

Of. 2236



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 136/16

Teresina, 27 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a implantação do sistema eletrônico SISPREV WEB, no âmbito desta Secretaria, com intuito de agilizar os processos administrativos;

Considerando que todos os processos de aposentadoria e pensão deverão ser analisados e emitidos o ato concessório, respectivamente, através do sistema SISPREV WEB;

Considerando que o pessoal lotado na Gerência de Benefícios Previdenciários devem participar de treinamento para capacitação de utilização desse sistema no período de 27/06 a 01/07/2016,

RESOLVE suspender o atendimento externo no período de 27 de junho a 01 de julho de 2016, da Gerência de Benefício Previdenciários desta Secretaria da Administração e Previdência - SEADPREV.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 2262



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIANº 069/2016/CDG/DETRAN/PI, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PI, nos autos de suas atribuições legais e de acordo com artigo 164 do Estatuto do Servidor e da Lei Complementar Nº 13 de Março de 1994:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR para atender ao despacho de fl. 51 do Processo PGE/2016111241-0.

Art. 2º. Para cumprimento ao dispositivo no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos procuradores: JOSE FRANCISCO BENICIO DE MACEDO, NERCI LUISA CABRAL LEÃO LEAL, FRANCISCO JESUS VIEIRA, todos servidores e integrante do quadro desta autarquia, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, proceder diligências e recomendações necessárias, dando ciência à Administração Superior.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Arão Martins Do Rego Lobão
DIRETOR GERAL DO DETRAN/PI

Of. 378



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB Nº 1006/2016.

Teresina (PI), 16 de junho de 2016.

Aprova o Manual de Compras da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Manual de Compras da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
EM TERESINA-PI, 16 DE JUNHO DE 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado de Saúde do Piauí

Of. 1672

PORTARIA SESAPI/GAB Nº1024/2016 de 27 de junho de 2016.

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer PGE/PLC nº 991/2016 cujo objeto é a análise acerca do convênio entre o Estado do Piauí por meio da SESAPI e o município da Bertolínia -PI para reforma do Hospital Municipal Rita Martins no referido município com liberação de R\$ 415.843,94(quatrocentos e quinze mil oito centos e quarenta e três e noventa e quatro centavos) com contrapartida do Município no valor de R\$ 8.486,61 (oito mil e quatrocentos e oitenta e seis e sessenta e um centavos) devidamente registrado no SISCON e consoante o art. 5º, § único e 6º, VII, do decreto estadual nº 13.860/2009:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Funcionário **JOEL RODRIGUES CAVALCANTE**, engenheiro, CPF: 099.858.833-49 para acompanhar a execução do convênio em questão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1691



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 033/2016-GAB.

Teresina, (PI), 23 de junho de 2016.

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM EXERCÍCIO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Lucile de Souza Moura, cargo em comissão de Diretora de Atração de Investimentos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, para exercer cargo em substituição legal, de Secretária de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico em Execício SEDET, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 4º Cientifique-se, publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Of. 578



PORTARIA Nº 004/2016

Dispõe sobre designação de pessoal para compor a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, e ainda, no Artigo 51 da Lei nº 8.666,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia da Companhia Administradora da Zona De Processamento De Exportação de Parnaíba S/A, sem o prejuízo das suas funções, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta companhia, composta pelos seguintes membros:

- Tatiana Mendes Caldas Castelo Branco (Presidente)
- Débora Rodrigues da Cruz (Secretária)
- Francisco das Chagas da Silva Carvalho (Membro)
- Deyvid Ruan da Silva Setúbal (Membro suplente)
- José Djalma de Lacerda (Membro suplente)
- Iraci Miranda Costa (Membro-suplente)

Art.2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art.3º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a redução da totalidade de seus membros para o período subsequentes.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 24 de junho de 2016.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

Of. 145



PORTARIA Nº 17/2016

O Secretário de Estado da Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 109, inciso I, da Constituição Estadual, c/c art. 8º da Lei Complementar nº 28 de 09/06/2003, e

Considerando as orientações contidas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social NOB-RH/SUAS que tem por objetivo trazer aos gestores, trabalhadores, conselheiros e usuários, conteúdos atualizados sobre a gestão do trabalho do SUAS;

Considerando a Resolução nº 5/2006 da Comissão Intergestora Tripartite – CIT, que prevê a formulação de Planos Estaduais de Capacitação, a Resolução nº 8 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS de 16/03/2012 que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS –Capacita SUAS e a Resolução nº 4 do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, de 13/03/2013 que institui a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS-PNÉP/SUAS;

Considerando a necessidade de institucionalizar, no âmbito do SUAS, a educação permanente contribuindo para a profissionalização dos trabalhadores e efetividade no que diz respeito à gestão e ao provimento dos serviços socioassistenciais;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os representantes dos seguintes órgãos e entidades para compor o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social – SUAS/Piauí:

NOME	NATUREZA DA REPRESENTAÇÃO	ÓRGÃO
Dilma Teles Campos	Titular	APPM
Eliane Lopes da Silva	Suplente	Fazenda da Paz
Flaviana Damasceno de Sousa Veras	Suplente	COEGEMAS
Gracília de Carvalho Araújo	Suplente	SASC
Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda	Titular	CRESS 22ª Região
Leandro Reis Lopes	Suplente	FETSUAS
Luciene Ferreira Mendes de Carvalho	Titular	FSA
Márcia Cristina Ferreira Brandão	Titular	FETSUAS
Marfisa Martins Mota de Moura	Suplente	FSA
Maria de Lourdes Moura Cardoso	Suplente	SETRE/PI
Mauricéia Ligia Neves da Costa Carneiro	Titular	COEGEMAS
Mayra Soares Veloso	Suplente	ICF
Rosângela Maria Sobrinho Sousa	Titular	SASC
Teresa Cristina Moura Costa	Titular	ICF

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 24 de junho de 2016.

Henrique de Alencar Rebêllo
Secretário

Of. 1090

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/16
PROCESSO Nº AA.014.1.000377/16-35 /SDR**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de 03(três) passagens Molhadas, sendo uma na localidade Cocos II, outra na localidade contentamento dos Avelinos e outra na Localidade vereda, zona rural do Município de Oeiras/PI **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/07/2016 às 09:00h. **TIPO:** Menor preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado. **Local** Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Limma
Secretario de Desenvolvimento Rural

Of. 838

Extrato do Contrato nº 031/2016 Tomada de Preço nº 002/2016
Processo Administrativo: A.A.014.1.000476/16-18

Fundamento Legal: lei 8.666/93

Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo de 4 (quatro) ruas no povoado Tamburil/Cacimba Velha zona rural do município de Teresina PI, conforme divisão em lotes em lotes: lote I Pavimentação das Ruas Santa Isabel e Rua São Luiz e LOTE II Pavimentação das Ruas Particular e Rua São Francisco, Valor: R\$ 715.066,55 (setecentos e quinze mil sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e LOTE II R\$ 489.480,60 (quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.204.547,15 (um milhão duzentos e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) Signatários: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural SDR. Contratada: A.A dos Santos Neto

CNPJ: nº 20.927.442.0001/95

Fonte de Recurso: 00/17

Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 23/06/2016

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 836



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO 26/2016

CONTRATO: Nº 26/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJI- SERVIÇOS DE ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE NAZARIA-PI.

VALOR: R\$ 223.764,06 (Duzentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Francivylde de Andrade Bandeira Portela, pela empresa Construtora Itaji- Serviços de Arquitetura Engenharia e Construção Ltda.

Roselyne Barros Morais da Silva
Diretora de Projetos Especiais

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento de acréscimo de Fonte de Pagamento ao Processo nº 000851/2014 (Dispensa nº. 010/2015).

PROCESSOS: 0044485/2015 e 000851/2014

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 000851/2014, gerador do Contrato nº 044/2015, celebrado com a empresa CAMPELO & AGUIAR LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 15.788.610/0001-79, cujo objeto é a Serviços de Reforma na Unidade Escolar Tertuliano Milton Brandão, Teresina/PI, o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de trabalho para 12368122130, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0044743/2012 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 010/2012).

PROCESSOS NS: 0010083/2016 e 0044743/2012.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0044743/2012, gerador do Contrato nº 052/2013, acréscimo ao valor global de R\$ 55.425,32 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), celebrado com a empresa FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (ME) sob o nº 11.453.418/0001-70, cujo objeto é a Serviços de Construção de 01 (uma) Escola Padrão FNDE e 01(uma) Quadra Coberta com Vestiário no município de Várzea Branca/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0058181/2013 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 025/2013).

PROCESSOS NS: 0045659/2015 e 0058181/2013.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0058181/2013, gerador do Contrato nº 052/2014, acréscimo ao valor global de R\$ 3.665,64 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), celebrado com a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.118/0001-80, cujo objeto é a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Magalhães Filho, no Município de Piracuruca/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0018574/2012 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 007/2012).

PROCESSOS NS: 0013035/2016 e 0018574/2012.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0018574/2012, gerador do Contrato nº 131/2012, acréscimo ao valor global de R\$ 81.957,25 (oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), celebrado com a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.118/0001-80, cujo objeto é a Construção do Centro Técnico Profissionalizante, no município de Esperantina/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0018574/2012 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 007/2012).

PROCESSOS NS: 0045654/2015 e 0018574/2012.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0018574/2012, gerador do Contrato nº 131/2012, acréscimo ao valor global de R\$ 145.885,53 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), celebrado com a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, CNPJ (ME) sob o nº 06.224.118/0001-80, cujo objeto é a Construção do Centro Técnico Profissionalizante, no município de Esperantina/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0060662/2013 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 005/2014).

PROCESSOS NS: 0032739/2015 e 0060662/2013.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0060662/2013, gerador do Contrato nº 142/2014, acréscimo ao valor global de R\$ 3.433,42 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), celebrado com a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.118/0001-80, cujo objeto é a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Maria Melo, no município de Batalha. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0065105/2012 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 006/2013).

PROCESSOS NS: 0045651/2015 e 0065105/2012.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0065105/2012, gerador do Contrato nº 165/2013, acréscimo ao valor global de R\$ 15.859,27 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), celebrado com a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.118/0001-80, cujo objeto é a Ampliação na U.E. Artur Gonçalves de Sousa no município de Lagoa de São Francisco/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0065105/2012 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 006/2013).

PROCESSOS NS: 0032724/2015 e 0065105/2012.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0065105/2012, gerador do Contrato nº 165/2013, acréscimo ao valor global de R\$ 5.337,80 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), celebrado com a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.118/0001-80, cujo objeto é a Ampliação na U.E. Artur Gonçalves de Sousa no município de Lagoa de São Francisco/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0065418/2012 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 004/2013).

PROCESSOS NS: 0016257/2016 e 0065418/2012.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0065418/2012, gerador do Contrato nº 190/2013, acréscimo ao valor global de R\$ **38.323,38** (trinta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), celebrado com a empresa RAIOS DE SOL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (ME) sob o nº 07.813.683/0001-45, cujo objeto é a Serviços de Construção de Escola Padrão FNDE com quadra poliesportiva coberta no município de Bonfim do Piauí. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

Of. 162

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 007/2016

PROCESSO Nº: 0028005/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0005-96,

CONVENENTE:

Prefeitura Municipal de Pimenteiras, CNPJ 06.554.893/0001-01.

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a cooperação financeira, visando a construção da quadra Poliesportiva da U. E. Petrólio Portela na localidade Baixão, município de Pimenteiras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso de Origem Parlamentar: Unidade Orçamentária-14102; Programa-12368122130; Elemento de Despesa-3.3.40.41; Fonte de Recurso-00.

VALOR: R\$ 192.450,06 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos)

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação; Antonio Venício do Ó de Lima: Prefeito Municipal de Pimenteiras-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 0014281/2016

CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0005-96,

PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO, À SOCIEDADE E À CULTURA- AAESC, CNPJ 07.824.496/0001-67.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objeto a Cooperação Financeira, visando garantir a manutenção dos serviços educacionais prestados pela AAESC através do oferecimento de cursos de redação e compreensão de textos, objetivando o fortalecimento das competências e das habilidades da matriz curricular de língua portuguesa

RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária-14102; Programa-12368122130; Elemento de Despesa-3.3.50.41 e Fonte de Recurso-00.

VALOR: R\$ 25.580,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação; José Sales de Brito - Presidente da Associação AAESC

Of. 157

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: ERRATA ao Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Contrato Nº130/2014 Processo nº 0005675/2014, publicado no DOE/PI nº 111, de 15/06/2016, página 14.

OBJETO: Correção do número da Unidade Orçamentária. Onde se lê: “Unidade Orçamentária 14102”, leia-se: “Unidade Orçamentária 14101”. Teresina (PI), 23 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento de acréscimo de Fonte de Pagamento ao Processo nº 0005188/2013 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 010/2013).

PROCESSOS NS: 0022338/2016 e 0005188/2013.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0005188/2013, gerador do Contrato nº 111/2013, celebrado com a empresa J. S. NETO CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 10.336.014/0001-34, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da U. E. Estela Nunes no município de Bocaina/PI, da Fonte de Pagamento 17, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 261/2013, celebrado com a empresa Construtora União Ltda, CNPJ nº 23.501.737/0001-93, cujo objeto é a reforma na U. E. Lili Silveira, no município de Jaicós/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0028018/2016 e 0027125/2013.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0027125/2013, gerador do Contrato nº 261/2013, a Fonte de Pagamento 17, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: Teresina (PI), 22 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação.

Of. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2016

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo Nº. 0009/2016, referente à licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº 001/2016, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência dos preços estarem de acordo com os praticados no mercado, **ADJUDICO** o seu objeto em favor do licitante: **GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA - ME**, segundo contada da Ata de Habilitação e Julgamento das Propostas compareceram os seguintes licitantes: **GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, UNIFARDAS SPORTS LTDA e GD INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA - ME**. O licitante que apresentou a proposta de menor preço foi a Empresa **GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$77.520,00 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)**, o qual preencheu as condições estipuladas no edital, bem como os requisitos referentes à habilitação previstos na Lei supra, e a convocação das adjudicatárias para assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Teresina, 24 de Junho de 2016.

Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa
SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INTERINA -
DIRETORA GERAL DO INTERPI

Of. 416



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 120/16

PROCESSO: AA.900.1.001665/16-09. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO PIAUÍ, CNPJ Nº 04.218.211/0001-56. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde UBS da localidade Castelete, Zona Rural e a Unidade Básica Avançada de Saúde UBAS da Sede do município de Pau Darco PI, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR; CONCEDENTE:** R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais), **CONVENIENTE:** 4.851,54. **Unidade Orçamentária:** 170.139 SESAPI. **Programa:** 03 Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 2250 Aquisição de equipamentos para UBAS, Complexo Materno-Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado, **Função:** 10, **Sub-função:** 302, **Natureza de Despesa:** 4440.41 Contribuições, **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 31.03.2017, a contar da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; ANTONIO MILTON DE ABEU PASSOS Prefeito Municipal, CPF: 066.180.303-15

Of. 1692

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 890/2016, DE 31/05/2016, COMUNICA AOS INTERESSADOS NA CONCORRÊNCIA 02/2016 – CPL/SESAPI, COM O OBJETO A “EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER IV, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI”, FICA SUSPENSA EM VIRTUDE DE ADEQUAÇÃO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. O EDITAL SERÁ REPUBLICADO COM UMA NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604. e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br.

Publique-se:

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS nº 10/2016 – CPL/SESAPI. **OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS TRANSFUSIONAIS DOS MUNICÍPIOS DE VALENÇA, FRONTEIRAS, JAICOS, PAULISTANA, CORRENTE, BOM JESUS E URUCUI (PI), COM ADJUDICAÇÃO POR LOTE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17139; NATUREZA DA DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 110. **TIPO:** Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. **DATA E HORÁRIO:** 19/07/2016 às 9:00h. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604, e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

Publique-se:

Teresina (PI), 28 de junho de 2016.

Lailson Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1696

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 124/16

PROCESSO Nº: AA.900.1.033990/15-84. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIADO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.034/0001-04. **OBJETO:** Execução de serviços de reforma junto ao Hospital Municipal Rita Martins. **VALOR; CONCEDENTE:** R\$ 415.843,94 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos); **CONVENIENTE:** R\$ 8.486,61 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e hum centavos). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.139-SESAPI; PROGRAMA: 03-Saúde

de Qualidade para Todos; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2248- Construção, reforma e ampliação de UBAS, Complexo Materno Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado; **FUNÇÃO:** 10, **SUB-FUNÇÃO:** 302, **SUBELEMENTO:** 01, **NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.41 Contribuições; **FONTE:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 29.06.2016. **VIGÊNCIA:** 31.05.2017. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí, CPF Nº 758.298.193-68; LUCIANO FONSECA DE SOUSA Prefeito Municipal, CPF Nº 010.293.343-07.

EXTRATO DE DO CONVÊNIO Nº 125/16

PROCESSO Nº: AA.900.1.015807/16-06. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.804/0001-02. **OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo VAN com capacidade para 15 pessoas. **VALOR; CONCEDENTE:** R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais); **CONVENIENTE:** R\$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03-Saúde de Qualidade para Todos; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1201-Aquisição de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde; **NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.41 Contribuições; **FONTE:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 29.06.2016. **VIGÊNCIA:** 31.12.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí, CPF Nº 758.298.193-68; JOSE WALMIR DE LIMA Prefeito Municipal, CPF Nº 514.567.963-72.

EXTRATO DE DO CONVÊNIO Nº 126/16

PROCESSO Nº: AA.900.1.025743/15-11 e AA.900.1.023768/15-02. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.804/0001-02. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI. **VALOR; CONCEDENTE:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **CONVENIENTE:** R\$ 24.450,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03-Saúde de Qualidade para Todos; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1201-Aquisição de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde; **NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.41 Contribuições; **FONTE:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 29.06.2016. **VIGÊNCIA:** 31.12.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí, CPF Nº 758.298.193-68; JOSÉ WALMIR DE LIMA Prefeito Municipal, CPF Nº 514.567.963-72.

Of. 1717

EXTRATO DE DO CONVÊNIO Nº 127/16

PROCESSO Nº: AA.900.1.008776/16. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.133/0001-96. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para UBS Unidade Básica de Saúde do município de Marcos Parente PI Emenda Parlamentar do Deputado Est. Gustavo Neiva. **VALOR; CONCEDENTE:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Sem contrapartida Financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03-Saúde de Qualidade para Todos; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1133-Incentivo à Saúde Dep. Gustavo Neiva; **NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.41 Contribuições; **FONTE:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 29.06.2016. **VIGÊNCIA:** 23.12.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí, CPF Nº 758.298.193-68; MANOEL EMÍDIO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal, CPF Nº 011.724.503-82.

Of. 1719

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 131/16

PROCESSO Nº: AA.900.1.011193/16-01. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.804/0001-02. **OBJETO:** baritamento e colocação de portas de chumbo na sala de Raio X; instalação de grupo gerador, rede de distribuição e acessórios para subestação elétrica; instalação de divisórias de granito cinza andorinha; instalação do sistema de gases medicinais: oxigênio, ar comprimido e vácuo clínico; complemento da pavimentação externa, destinados a UPA de Picos - PI. **VALOR; CONCEDENTE:** R\$ 300.161,44 (Trezentos mil, cento e sessenta e hum reais e quarenta e quatro centavos); **CONVENIENTE:** R\$ 6.125,74 (Seis mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE



ORÇAMENTÁRIA: 170.139-SESAPI; **PROGRAMA:** 03- Saúde de Qualidade para Todos; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2248- Construção, Reforma e Ampliação de UBAS, Complexo Materno Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado, **NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.41 – Contribuições; **FONTE:** 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 29.06.2016. **VIGÊNCIA:** 31.12.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí, CPF Nº 758.298.193-68; JOSÉ WALMIR DE LIMA – Prefeito Municipal, CPF Nº 514.567.963-72.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 130/16

PROCESSO Nº: AA.900.1.014090/16-20. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.315/0001-67. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e material de consumo para o Hospital Local Nilo Lima em Castelo do PI. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 144.018,17 (Cento e quarenta e quatro mil, dezotois reais e dezessete centavos); CONVENIENTE: R\$ 2.939,15 (Dois mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos), **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170.139-SESAPI; **PROGRAMA:** 03- Saúde de Qualidade para Todos; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2250- Aquisição de Equipamentos para UBAS, Complexo Materno-Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado; **Função:** 10, **Sub Função:** 302, **NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.41 – Contribuições; **Sub Elemento:** 01, **FONTE:** 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 29.06.2016. **VIGÊNCIA:** 31.12.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí, CPF Nº 758.298.193-68; JOSÉ ISMAR LIMA MARTINS – Prefeito Municipal, CPF Nº 065.161.903-30.

Of. 1731



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016 - CPL Processo: 16.217/2015

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que em virtude da Errata nº 01 fica adiado o recebimento das propostas referentes à Tomada de Preços nº 19/2016 CPL, que ocorrerá às **09:00 (nove) horas do dia 15 de julho de 2016**, para contratação de empresa de construção civil para Reforma e Ampliação da Praça da Igreja Matriz na Zona Urbana do Município de Socorro do Piauí, cujo valor passa a ser R\$862.752,40 (oitocentos e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), no mesmo local indicado inicialmente, ou seja, na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de junho de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janainna Pinto Marques
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016 - CPL Processo: AA.013.1.000146/16-00 (16.96/16)

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 14 de julho de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de 5.522,00m² de pavimentação em paralelepípedo, na rua 4n, no município de Conceição do Canindé, neste Estado. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 653.551,60 (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento

licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de junho de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janainna Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2016 - CPL Processo: AA.013.1.000305/15-49

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 18 de julho de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.000 m² de vias públicas na zona urbana do município de São João do Piauí-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 637.355,31 (seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de junho de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janainna Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 483

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 13/2016-CPL, destinada à Pavimentação em paralelepípedo de 2.322,74 m², em vias públicas na localidade Pitombeira, zona rural do município de Jardim do Mulato PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final das propostas: empresas desclassificadas: 1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME por não apresentar composições de preços unitários de vários itens da planilha orçamentária, conforme consignado em ata do dia 28/06/2016; e classificada a empresa: 1) C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME: a) Valor Global: R\$ 255.256,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), por atender, no todo, as exigências do Edital. Assim foi considerada como vantajosa a empresa: **C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME**. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de junho de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 492



EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020 / 2016
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
 CONTRATADA: R. B. PORTELA & CIA. LTDA – EPP – SHOPPING GRÁFICA STORE
 OBJETO: Fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme determinado abaixo:

OBJETO	QUANT
Almofada p/ carimbo Nº 02.	15
Apagador p/ quadro de acrílico, dimensões 140mm (comprimento) x 50mm (largura) x 40mm (altura).	10
Apontador de lápis 02 entrada em material plástico.	20
Barbante, tipo fitilho para armação, em material sintético, rolo 260x350mm com 1kg.	10
Base para mouse (diversos)	15
Bloco de papel para rascunho 76x102mm	100
Borracha bicolor	50
Calculadora científica 10 dígitos	05
Caneta esferográfica azul com furo na lateral, cx c/ 50 unidades.	6
Caneta esferográfica preta com furo na lateral, cx c/ 50 unidades.	6
Caneta para escrita em CD/DVD azul	10
Carbono filme A4 preto cx c/100 fls	01
Clipe 1/0 em aço niquelado cx c/100 unid	100
Clipe 2/0 em aço niquelado cx c/100 unid	100
Clipe 3/0 em aço niquelado cx c/50 unid	100
Clipe 4/0 em aço niquelado cx c/ 50 unid	100

Cola a base de clanoacrilato – 3g	15
Cola branca líquida 90g	30
Colchete nº 7 cx c/ 72unid	100
Corretivo à base d'água 18 ml	20
Envelope convite 162x225 cores variadas	02
Envelope saco 24x34 branco cx c/ 500 unid	03
Estilete largo 18mm	15
Fita 45mmx50m papel Kraft	10
Formulário contínuo, sem timbre 240x280mm, branco, 80 colunas, 1 via.	03
Grampeador capacidade 25 folhas.	20
Grampo 26/6, com 1000 unid cobreado	150
Livro atas sem margem 100fls	05
Marcas texto diversas cores	100
Papel A4 Alcalino Branco 210 x 297 mm, resma com 500fls 75g/m ²	200
Papel glossy, foto alto brilho A4 com 50 fls	10
Pasta aba officio transparente	50
Pasta polionda, com aba c/ 2cm	20
Pasta polionda, com aba c/ 4cm	20
Pasta PVC transparente 2cm	60
Pasta suspensa marmorizada plastificada	200
Percevejo, de metal, lanolado, caixa com 100 unid	10
Perfurador 2 furos 16/20 fls	10
Perfurador universal 2 furos metal 20/25 folhas	05
Pilha AA alcalina de 1.5 volts	200
Pilha AAA palito alcalina de 1,5 volts	200
Pilha D grande de 1,5 volts	20



Pincel para quadro branco	50
Porta lápis 3 lugares	05
Prancheta tamanho ofício acrílico diversas cores	10
Quadro branco de acrílico alumínio 120x150	01
Quadro branco de acrílico alumínio 90x120	01
Régua em material plástico transparente com 30 cm	10
Tesoura, com ponta, cabo termoplástico 20 cm	05

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas as demais condições pactuadas no contrato original, que passam a integrar o presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram e têm ciência a fim de que surtam os efeitos legais.

Teresina (PI), 05 de abril de 2016.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNDAÇÃO ANTARES LOCATÁRIA

E. G. VALE COMÉRCIO E SERVIÇO - ME LOCADORA

1) Testemunha:

CPF: _____

2) Testemunha:

CPF: _____

Of. 292

VALOR: R\$ 9.002, 13 (nove mil, dois reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 0412200902018, Fonte de Recurso: Tesouro Estadual (100), Natureza de Despesa: 339030 Projeto/Atividade:2018.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: 08/04/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por base a lei nº 8.666/93 e alterações.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO COELHO SILVA pela Contratante e pela Contratada R. B. PORTELA & CIA. LTDA – EPP – SHOPPING GRÁFICA STORE.

**ADITIVO nº 01 / 2016
CONTRATO Nº 001/2015**

Aditivo ao contrato de locação de máquina que entre si celebram de um lado FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNDAÇÃO ANTARES, e do outro E. G. VALE COMÉRCIO E SERVIÇO - ME, na forma abaixo.

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNDAÇÃO ANTARES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, criada pela Lei Complementar Estadual nº 30/2003, CNPJ 05.787.268/0001-39, sediada na Avenida Valter Alencar, 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, por seu representante legal, **Humberto Coelho Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 357.765 SSP-PI e CPF nº 182.508.823-24, residente e domiciliado na Av. Joaquim Nelson, nº 2165, Condomínio Guanabara, BL – B, Apto. 103, Bairro Itararé, Teresina – PI, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado, **E. G. VALE COMÉRCIO E SERVIÇO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.010.836/0001-89, com sede na Rua Dr. Luis Pires Chaves, quadra 23, casa 01, Bairro Sacy, Teresina - PI, neste ato representada por **ERASMO GOMES VALE**, brasileiro, casado, RG 1.490.958 SSP PI, CPF 757.310.533-91, residente e domiciliado no Bloco 4, quadra 4, Apto 203, Bairro Morada Nova, Teresina-PI que ao final assina, doravante denominada **LOCADORA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Pelo presente aditivo, fica prorrogado em 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, a partir da data de assinatura do mesmo.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 003/2016.

PROCESSO Nº: AA.153.1.000545/16-20
CONCEDENTE: Secretaria de Turismo do Piauí CNPJ 08.783.132/0001-49,
CONVENIENTE: Fundação Valdir de Sousa Leite CNPJ 02.868.520/0001-46
OBJETO: Projeto Piauí Superando a Crise com o Turismo Local, com identificação das potencialidades turísticas nos municípios de Castelo do Piauí, Teresina, Bom Jesus e São João do Piauí.
VALOR: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 2369516
PROJETO/ATIVIDADE: 1444
NATUREZA DE DESPESA: 3350.41
FONTE: 00
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2016
VIGÊNCIA: 180 Dias
SIGNATÁRIOS Flávio Rodrigues Nogueira Júnior – Concedente: Stênio Dias de Nogueira Leite - Conveniente

Of. 493



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 002/2016/HEMOPI/PI.
Tipo: MENOR PREÇO.
Data e horário da sessão de abertura: 14/07/2016 às 10:00 (dez horas).
Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina PI.
Objeto: Aquisição de Reagentes para Hematologia e Hemostasia.
Informações: Rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina - PI, Fone/ Fax: 3221-8619/8320.

James Brito Martins dos Santos
Pregoeiro

Of. 272



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, RETIFICO, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Contrato 007/2016/DPE/PI, constante no Diário Oficial do Estado nº 34, de 23 de fevereiro de 2016, página 34, no que se refere à vigência, logo, ONDE SE LÊ: Processo Administrativo 02800/2015, LÊ-SE: Processo Administrativo 04530/2015
 Signatários: Defensora Pública Geral do Estado do Piauí e Asa Distribuidora LTDA.
 Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí com Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 238/98845-2422.

Of. 077



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Doação nº 18041/2016

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a doação, pelo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos ao Município Teresina, de 01 (um) automóvel, para ser utilizado na execução das atribuições legais da Central de Interpretação de Libras.

Descrição do Veículo:
 CITROEN C3 AIRCROSS 1.6 Feel, veículo automotor de passageiros, zero quilometro de fabrica.

Doadora: Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

Donatário: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID do Estado do Piauí

Data de assinatura: 15 de junho de 2016.

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 30/2016
 CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
 OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DO RENASCENÇA, ZONA SUDESTE DE TERESINA.
 VALOR: R\$ 3.030.823,18
 VIGÊNCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA
 DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016.

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado das Cidades

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
 HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

RELATÓRIO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Nº PROCESSO	OBJETIVO	EMPRESA	VALOR	DATA	FUNDAMENTO LEGAL
76/2016	Aquisição de filme de PVC	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES-ME	RS 702,00	06/06/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
77/2016	Prestação de serviços de dedetização no setor de geriatria	M.S.F. DO NASCIMENTO (XÔ PRAGA)	RS 680,00	07/06/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
78/2016	Aquisição urgente de medicamentos psicotrópicos	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 21.586,00	07/06/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
79/2016	Aquisição de material hospitalar	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	RS 1.367,88	13/06/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
80/2016	Aquisição urgente de medicamentos psicotrópicos para tratamento contínuo	COMERCIAL CIRURGIA RIOCLARENSE LTDA	RS 8.507,00	14/06/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
81/2016	Aquisição urgente de medicamentos psicotrópicos para tratamento contínuo	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIBUIDORA)	RS 777,60	16/06/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
82/2016	Aquisição de material de consumo – gás GLP	SUPRE GÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA	RS 4.856,00	15/06/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
83/2016	Aquisição de bebedouro para o setor de geriatria	R.N. MARQUES ARAÚJO (AÇO MÓVEIS)	RS 1.903,00	17/06/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
84/2016	Aquisição de peças e manutenção preventiva e corretiva da ambulância UTI	MOURA E RÉGO JÚNIOR LTDA (PRONTOCAR)	RS 3.843,13	17/06/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV

*Maiores Informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde na Rua Joe Soares Ferry, 2420 – Bairro Primavera – Teresina-PI / Telefone: 3223-3226-18-7513 – Fax 7

Teresina (PI), 27 de junho de 2016.

Gerlane da Costa e Silva
 Presidente da CPL/H.A.A.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
 Diretor Geral do H.A.A.

Of. 277



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA:04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA:28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Ricardo José Gonçalves55, Prefeito Municipal de Santana do Piauí.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio -PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA:04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA:28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Antônio Benedito de Moura, Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio-PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA:04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA:28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Avelar de Sousa Lopes, Prefeito Municipal de Floresta do Piauí.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 044/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de São José do Peixe - PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA:04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA:28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Valdemar dos Santos Barros, Prefeito Municipal de São José do Peixe-PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Simplício Mendes - PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA:04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA:28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Helí de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 048/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA:04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA:28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Gabriel Mendes Lopes, Prefeito Municipal de Assunção do Piauí.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 050/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Beneditinos - PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA:04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA:28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Aarão Cruz Mendes, Prefeito Municipal de Beneditinos-PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 051/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Brasileira - PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA:04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA:28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e a Sra. Paula Miranda Amorim Araújo, Prefeita Municipal de Brasileira-PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 052/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes - PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em proda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. José Valmi Soares, Prefeito Municipal de Buriti dos Montes-PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 054/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Bocaina - PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em proda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Nivaldo Silvino de Sousa, Prefeito Municipal de Bocaina -PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 055/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em proda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. José Evangelista da Rocha, Prefeito Municipal de Betânia do Piauí.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI e a Prefeitura Municipal de Piripiri – PI

OBJETO: O Termo de cessão de uso tem por objeto a transferência da posse direta à Prefeitura do bem de propriedade do EMATER abaixo descritos:

- Um veículo tipo: MISTO CAMIONETA; Tipo de combustível: gasolina; ano de fabricação / modelo: 1993; cor: prata; chassi: 9BFZZZ5ZPB211899; cod. RENAVAM 155744267; Placa LVX – 3212-PI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Odival José de Andrade, Prefeito de Piripiri – PI.

Of. 446



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 17/06/2016, às 08:00 (oito) horas, para abertura dos envelopes de habilitação e após análise da documentação de habilitação apresentadas pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresas habilitadas: **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CERES LTDA, KIDNER ANGELINO PRÓSPERO ME e CONSTRUTORA CAXÉ LTDA**, por satisfazer no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 27 de junho de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 006/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada, que se encontra substancialmente adequada e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Wesceley Raon de Sousa Marques, concluiu pela seguinte classificação: Classificada: **CARVALHO ENGENHARIA LTDA.**, por apresentar o preço global R\$ 171.674,21 (cento e setenta e um mil seiscientos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 186/2011.

Teresina, 27 de junho de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenadoria de Licitações - IDEPI

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 022/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada, que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro João Moura, concluiu pela seguinte classificação: **Classificada: NACIONAL SERVIÇOS, por apresentar o preço global R\$ 911.421,93 (novecentos e onze mil quatrocentos e vinte um reais e noventa e três centavos)**. A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 075/2016.

Teresina, 27 de junho de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenadoria de Licitações - IDEPI

Of. 640



AVISO DE RESULTADO

HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 014/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 036/2016, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 28 de junho de 2016, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA; RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA; MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e PAC ENGENHARIA LTDA e inabilitadas as empresas CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento da alínea 8.4.4 do item 13.4 do Edital; CM - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo descumprimento da alínea 8.4.4 do item 13.4 do Edital; COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAÍ LTDA, pelo descumprimento da alínea C do item 13.4 do Edital; e I MRA CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento das alíneas B e C do item 13.4 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 27 de junho de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Of. 380

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO P/JU Nº 035/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2522/12 Vol. 12º

OBJETO: prorrogação do prazo contratual por mais 450 (quatrocentos e cinquenta) dias e da vigência contratual até 31 de dezembro de 2017 e as adequações técnicas e compatibilização das soluções contidas no projeto com a realidade atual constante da Primeira Revisão em fase de Execução de Obras aprovada pelo DNIT, pertinente à Execução dos Serviços de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração na Rodovia BR-316/PI, trecho Entr. BR-226 (A) (Div. Maranhão/Piauí) (Timon Teresina) Div. Piauí/Pernambuco, Sub-trecho: Entr. BR-343 (A)/BR-226 (B) Demerval Lobão, Segmento: Km 6,80 (Fim da Duplicação) km 14,62, com extensão de 8,42 km.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 23 de junho de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e João Marcello de Macedo Claudino (Construtora Sucesso S/A).

Of. 104



PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO SRP Nº 10/16 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO ELÉTRICO/ELETROMECÂNICO, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital do SRP Nº 010/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 12 de julho de 2016, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 28 de junho de 2016

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

Antônio de Passos Nunes Rocha
Diretor Presidente em exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/16-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2053/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA E CONSERTO NO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA DO GALPÃO Nº 02 DO PIRAJÁ NA CIDADE DE TERESINA-PI.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 46/16- Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 21 de junho de 2016.

Valor a Contratar: R\$ 4.865,80 (Quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

Contratada: TORNEARIA ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA.

CNPJ- 00.712.860/0001-58

ENDEREÇO: AV. WALTER ALENCAR Nº 251, SÃO PEDRO Teresina-Pi.

Teresina, 28 de junho de 2016

Antônio de Passos Nunes Rocha
Diretor Presidente em exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/16-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE 02 (DOIS) FUROS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO,

NO LOCAL ONDE SERÁ CONSTRUÍDO UMA ESTAÇÃO GERAL DE ESGOTOS (EE-1) DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PIRACURUCA-PI.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 47/16- Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 21 de junho de 2016.

Valor a Contratar: R\$ 6.220,00 (Seis mil duzentos e vinte reais)

Contratada: STENG CONSULTORIA E PROJETOS

CNPJ- 05.811.641/0001-40

ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, 447 Sul- Teresina-PI

Teresina, 28 de junho de 2016

Antônio de Passos Nunes Rocha
Diretor Presidente em exercício

Of. 632

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João do Piauí, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizado às 08:30hr do dia 11 de julho de 2016. Cópia do Edital encontra-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Honório Santos, nº 193, Centro, São João do Piauí (próximo a Prefeitura Municipal). **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água na localidade Formosa II, na zona rural deste município. **Processo administrativo nº:** 065/2016. **Modalidade:** Carta Convite nº. 004/2016. **Tipo:** menor preço. **Fonte de Recursos:** Convenio Sec. De Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí, FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS e Outros. **Valor previsto:** R\$ 144.803,60 (cento e trinta e oito mil quinhentos e quatorze reais e dezessete centavos). **Contato:** (89) 3483-1415; licitacaosjpi@hotmail.com. São João do Piauí, 23 de junho de 2016.

CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidenta da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João do Piauí, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação para “contratação de empresa de engenharia para pavimentação poliédrica no conjunto habitacional Joaquin Lopes e no bairro Vila Foca” a ser realizado às 08:30hr do dia 01 de agosto de 2016. Cópia do Edital encontra-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Honório Santos, nº 193, Centro, São João do Piauí (próximo a Prefeitura Municipal). **Processo administrativo nº:** 066/2016. **Modalidade:** Concorrência nº. 001/2016. **Tipo:** menor preço. **Fonte de Recursos:** Convenio ADH-PI, FPM Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS e Outros. **Valor previsto:** R\$ 1.772.066,23 (um milhão setecentos e setenta e dois mil sessenta e seis reais e vinte e três centavos). **Contato:** (89) 3483-1415; licitacaosjpi@hotmail.com. São João do Piauí, 23 de junho de 2016.

CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidenta da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João do Piauí, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação para “contratação de empresa de engenharia para reforma de quadras poliesportivas” a ser realizado às 11:00hr do dia 11 de julho de 2016. Cópia do Edital encontra-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Honório Santos, nº 193, Centro, São João do Piauí (próximo a Prefeitura Municipal). **Processo administrativo nº:** 067/2016. **Modalidade:** Carta Convite nº. 005/2016. **Tipo:** menor preço. **Fonte de Recursos:** Convenio Sec. Das Cidades, FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS e Outros. **Valor previsto:** R\$ 149.491,37 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos). **Contato:** (89) 3483-1415; licitacaosjpi@hotmail.com. São João do Piauí, 23 de junho de 2016.

CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidenta da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João do Piauí, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação para “contratação de empresa de engenharia para reforma de complexo poliesportivo” a ser realizado às 08:30hr do dia 15 de julho de 2016. Cópia do Edital encontra-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Honório Santos, nº 193, Centro, São João do Piauí (próximo a Prefeitura Municipal). **Processo administrativo nº:** 068/2016. **Modalidade:** Tomada de Preços nº. 007/2016. **Tipo:** menor preço. **Fonte de Recursos:** Convenio FUNDESPI, FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS e Outros. **Valor previsto:** R\$ 906.904,91 (novecentos e seis mil novecentos e quatro reais e noventa e um centavos). **Contato:** (89) 3483-1415; licitacaosjpi@hotmail.com. São João do Piauí, 23 de junho de 2016.

CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidenta da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João do Piauí, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação para “contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal do boqueirao à Santa Maria” a ser realizado às 11:00hr do dia 15 de julho de 2016. Cópia do Edital encontra-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Honório Santos, nº 193, Centro, São João do Piauí (próximo a Prefeitura Municipal). **Processo administrativo nº:** 070/2016. **Modalidade:** Tomada de Preços nº. 009/2016. **Tipo:** menor preço. **Fonte de Recursos:** Convenio Sec. Das Cidades, FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS e Outros. **Valor previsto:** R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais). **Contato:** (89) 3483-1415; licitacaosjpi@hotmail.com. São João do Piauí, 23 de junho de 2016.

CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidenta da CPL

P. P. 20796

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 015/2016. Processo Administrativo: nº 021/2016. Procedimento Licitatório: nº 007/2016. Modalidade: Tomada de Preço. Objeto: Contratação de empresa para reforma de estádio de futebol na zona urbana do Município de Monte Alegre do Piauí. Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí. Contratado: BAS INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.573.345/0001-22. Fonte do Recurso: Convênio Prefeitura/Governo do Estado/FUNDESPI e contrapartida prefeitura, recursos próprios. Valor R\$ 232.477,64 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 16 de junho de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

Processo Administrativo: 025/2016. Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2016. Tipo: Menor preço. Data e horário da sessão de abertura: 12/07/2016, às 08h00min. Local: Sala das licitações, na Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí. Objeto: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e laboratorial. Fonte de Recurso: fpm, fms, cofinanciamento, icms, recursos próprios e outros. Maiores informações e edital poderá ser obtido na Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da Prefeitura de Monte Alegre do Piauí. Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 28 de junho de 2016.

RAILANE CARVALHO ANSELMO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

A Pref. M. Anísio de Abreu-PI, realizará Pregão Presencial Nº 06/2016, Tipo: Menor Preço Regime de execução/adjudicação: Menor Preço Global por Lote. Objeto: Contratação de empresa p/ fornecimento de Material de Consumo e Permanente para Prefeitura Municipal; Secretarias Mun. de Educação; Saúde; Trabalho e Assistência Social e Administração de Anísio de Abreu. Fonte de Recursos: Orçamento Geral 2016/00, 10/ HPP/FUS/PMAQ/PAB FIXO/SAMU/NASF/35/IGD/SUAS/SCVF/ CRAS/IGD/PBF/ 20 /40/ FUNDEB/ Q.S.E. Abertura: 12/07/2016 às 08.00h

Anísio de Abreu, 28/06/2016.

EDSON ALVES CARNEIRO
Pregoeiro

P. P. 20797



O U T R O S



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 01/2016

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de decisão encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da lavratura do(s) autos de infração abaixo relacionado(s) e para, querendo, oferecerem recurso perante este órgão no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO Nº 08/2006. Destaca-se que a apuração de infrações administrativa e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º, e 9º da Lei n.º 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações nesta Procuradoria Jurídica do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, n.º 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina – PI, telefone: (86)3229-1702 e 3229-1411, no horário de 07:30 às 13:30hs, de segunda a sexta-feira. Teresina, 28 de junho de 2016. Fabio Leal da Silva Viana, Procurador-Chefe no IMEPI.

	N.º DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	N.º AUTO DE INFRAÇÃO
1	32/11	SEBASTIÃO BEZERRA GOMES	63.353.626/0001-94	1609299
2	35/14	FLORISVALDO & KARLLA LTDA - ME	08.177.390/0001-81	2475663
3	36/11	TERRA NOVA AGROINDUSTRIA LTDA	07.175.357/0001-50	1609302
4	125/10	GRAFITE MOVEIS LTDA	03.734.601/0006-20	199853
5	183/10	M V O DA SILVA	10.312.657/0001-48	1609264
6	214/13	SILVA E SALES LTDA	13.003.430/0001-09	2160120
7	229/11	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SÁ TECIDOS	06.722.227/0002-08	199911
8	267/13	E.P. VIEIRA	04.186.430/0001-09	2274695
9	301/11	FRANCISCO FRANKLIN RODRIGUES CALIXTO ME	12.588.853/0001-75	199957
10	368/12	AMPLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	10.944.409/0001-10	307646
11	387/14	R.A. CASTRO LTDA	00.239.762/0002-26	3201130000722
12	398/14	PONTO DA ECONOMIA LTDA	05.168.611/0003-29	3201130000726

13	481/12	FRANCINETE CABRAL FURTADO	07.297.196/0001-77	1609716
14	549/13	MARIA DORALICE ROSA DA SILVA	009.816.833/98	2275095
15	1103/13	CARLOS AUGUSTO DAS NEVES OLIVEIRA	440.057.333/87	2467236
16	1144/13	J L NUNES DA ROCHA	07.610.943/0001-85	2467265
17	1145/13	J L NUNES DA ROCHA	07.610.943/0001/85	2467266
18	1212/12	C. K. T. DA COSTA	07.148.656/0001-03	1610046
19	1249/12	CLEBERMILTON ARAÚJO FERREIRA	786.571.995/72	2159393
20	1252/12	MARCELO AUGUSTO MARIANO SANTOS	12.006.605/0001-79	2159399
21	1265/12	APARECIDA COELHO DA SILVA	12.219.413/0001-40	2159423
22	1270/13	JOSÉ WERITON LOPES SANTANA	02.645.908/0001-88	3201130000195
23	1295/12	WELINGTON MIRANDA DAMASCENO	05.892.552/0001-75	2159482
24	1354/13	UNIÃO COMBUSTIVEL E SERVIÇOS LTDA	04.177.514/0004-10	2467378
25	1385/12	RONIEL PEREIRA DA SILVA	10.718.178/0001-26	2159686
26	1431/12	GONÇALO FRANCISCO DE OLIVEIRA ME	10.332.088/0001-00	2159751
27	1602/13	L MENDES LUSTOSA-ME	69.608.131/0001-52	2467520
28	1604/13	JULIANE RODRIGUES MENDES IND. E COM.	07.486.141/0001-05	2467514
29	1605/13	JULIANE RODRIGUES MENDES IND. E COM.	07.486.141/0001-05	2467515
30	1633/12	TRANSPORTES MAFRENSE LTDA	01.498.242/0001-10	2159986
31	1649/13	CARLOS AUGUSTO DE MENESES	554.523.533/72	2467553
32	1721/14	F.B RIBEIRO IND DE FABRICAÇÃO DE FECULA-JUPI	08.574.981/0001-92	2521154
33	1805/12	IRENILDA ALVES SANTANA	787.252.673/53	2160122
34	1835/12	ANTONIO CARLOS DE F AMORIM	521.109.073/04	1609084
35	1893/12	ELIANE MARIA DE MOURA	04.375.778/0001-36	2065281
36	1923/12	IGEILA HELENA SANTOS ALVES	843.149.583/91	2273891

37	1944/12	GERALDO ALVES DE CARVALHO	302.828.778/19	2273907
38	1970/12	LUIS CESAR FELIX ARAÚJO	353.850.813/53	2273923
39	1998/12	RAIMUNDO EVANDRO VASCONCELOS LIMA	049.295.453/40	2273944
40	2011/12	LUCELIA DE BRITO MELO	802.584.173/15	1609144
41	2047/13	JOSÉ BATISTA RODRIGOS DA COSTA	878.207.733/91	2467893
42	2093/12	ALINNE DANIELLY C DE SOUSA-ME	08.562.077/0001-67	2274052
43	2096/12	HELIO RUBENS DA COSTA	00.651.035/0001-90	2274055
44	2111/13	FRANCISCO DE ASSIS RESENDE	226.505.713/49	2467950
45	2134/13	SERGIO CRUZ DA SILVA	040.326.303/48	2467971
46	2182/12	SEBASTIÃO DA SILVA COSTA	389.860.941/34	2274173
47	2247/13	HELVIDIO DA CONCEIÇÃO GALENO FILHO	009.497.183/86	2475185
48	2435/12	JOAQUIM EUFRASINO DE SOUSA NETO	34.981.613/0002-50	2274446
49	2523/13	KEILLA MARIA SILVA AQUINO	023.508.723/86	2475449
50	2785/13	FRANCISCO BELARINDO DA SILVA	217.464.943/87	2475504
51	2857/13	YONARA ALVES DE SOUSA	15.614.219/0001-56	2475587
52	2901/13	ELISA PEREIRA NUNES	517.192.823/15	2475606

Teresina/PI, 28 de junho de 2016.

Atenciosamente,


Maycon Danilo de Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMI:PI/INMETRO

Of. 239

JÂNIO CUNHA DO VAL, RUA EUSTÁQUIO PORTELA, Nº 1556, BAIRRO JOCKEY, TERESINA-PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMAR - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A AUTORIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR E A OUTORGA DE USO DA ÁGUA, PARA O EMPREENDIMENTO POÇO TUBULAR, LOCALIZADO NO SÍTIO PEQUIZEIRO, LOCALIDADE CARAÍBAS, ZONA RURAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

Denominação da Fonte	Latitude	Longitude	Bacia Hidrográfica.	Sub-Bacia Hidrográfica	Volume (m³/ano)	Finalidade
POÇO SÍTIO PEQUIZEIRO DO JANIO	5°17'49.05"S	42°37'16.18"O	PARNAÍBA	POTI	79.488	IRRIGAÇÃO

P. P. 20797

Glaucon Artur Alberti, proprietário da Agropecuária Santa Teresinha, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para cultivo de arroz em Porto-PI.

P. P. 20798

O Senhor João Henrique de Marco e Outros CPFn° 914.918.275-72, Pessoa Física, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, no dia 09/06/2016, às Licenças LP e LI para implantação de projeto agrícola (grãos), na Fazenda Carmem Luiza, Zona Rural de Capitão de Campos (PI). Estudo Ambiental (PCA).

P. P. 20795



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA/DOAÇÃO SIMULTANEA-TERMO DE ADESÃO nº 001/2014

A Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, de acordo com as metas estabelecidas no Plano Operacional nº2068/2016-DS 221100, publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia 30/05/2016 pelo MDS/SESAN, torna publico:

I- Relação dos municípios selecionados (anexo) para a operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos PAA/Doação Simultânea 2016, com base nos critérios: menor IDH, mapa ISAN, execução do PNAE 2014, grupos prioritários de estabelecidos no art 3º da lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006,

II- Rebecimento das propostas/cadastro dos agricultores familiares fornecedores e de instituições receptoras nos municípios selecionados no prazo de 30 dias a partir desta publicação.

RELAÇÃO DOS 150 MUNICIPIOS

Demanda anual de recursos financeiros para aquisição de alimentos (R\$):	R\$ 12.600.000,00
---	--------------------------

Município	População	Total de beneficiários fornecedores	Número de entidades abastecidas
Acauã	6.749	4	2
Agricolândia	5.114	5	2
Água Branca	16.461	20	5
Alegrete do Piauí	5.151	30	2
Alagoinha do Piauí	7.501	12	2
Alto Longá	13.654	25	2
Altos	38.823	62	7
Alvorada do Gurgueia	5.051	30	3
Amarante	17.141	20	4
Angical do Piauí	6.670	6	2

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de junho de 2016 • Nº 121

Anísio de Abreu	9.597	12	2
Antônio Almeida	3.046	22	2
Aroazes	5.781	20	2
Aroeiras do Itaim	2.442	5	2
Arraial	4.688	11	2
Assunção do Piauí	7.686	5	2
Barra D'Alcantara	3.887	12	2
Barras	45.072	12	2
Barro Duro	6.609	10	2
Batalha	25.786	12	3
Belém do Piauí	3.284	35	3
Benedictinos	9.911	10	3
Bertolínia	5.319	25	3
Betânia do Piauí	6.015	15	2
Bom Princípio	5.497	3	2
Buriti dos Lopes	19.415	3	2
Buriti dos Montes	8.188	5	2
Cabeceiras do Piauí	9.927	5	2
Cajazeiras do Piauí	3.343	25	2
Caldeirão Grande do Piauí	5.668	17	2
Campinas do Piauí	5.406	23	2
Campo Grande do Piauí	5.592	37	2
Campo Maior	45.180	43	5
Canavieira	3.922	22	2
Caxingó	5.039	5	2
Caridade do Piauí	4.825	37	2
Cocal	26.044	7	2
Cocal de Telha	4.621	3	2
Cocal dos Alves	6.028	5	2
Coivaras	3.811	22	2
Colônia do Gurgueia	6.035	47	3
Colônia do Piauí	7.433	30	2
Conceição do Canindé	4.484	25	2
Corrente	2.408	15	2
Cristalândia do Piauí	7.831	5	2
Cristino Castro	9.981	30	2
Currais	4.704	25	3
Curral Novo do Piauí	4.870	12	2
Curralinho	4.182	3	2
Curimata	11.121	5	2
Demerval Lobão	13.274	48	3

Dom Expedito Lopes	6.587	8	2
Domingos Mourão	4.209	5	2
Esperantina	18.149	56	4
Floresta do Piauí	2.482	18	2
Floriano	57.707	27	3
Francisco Macedo	2.879	18	3
Francisco Santos	8.619	12	2
Geminiano	5.475	6	2
Gilbués	10.393	10	2
Guaribas	4.478	5	2
Hugo Napoleão	3.171	12	2
Inhuma	14.868	37	4
Ipiranga do Piauí	9.326	36	2
Isaías Coelho	8.218	12	2
Itainópolis	11.099	30	3
Jacobina do Piauí	5.719	8	2
Jaicós	18.008	17	3
Jardim do Mulato	4.309	25	2
Jatobá do Piauí	4.637	23	2
Jerumenha	4.383	7	2
João Costa	2.960	20	2
Joaquim Pires	13.822	12	2
Joca Marques	5.100	6	2
José de Freitas	37.095	57	4
Lagoa Alegre	8.008	10	2
Lagoa de São Francisco	6.422	10	2
Lagoa do Sítio	4.853	7	2
Lagoa do Piauí	3.863	7	2
Landri Sales	5.281	7	2
Luzilândia	24.711	12	2
Madeiro	7.816	10	2
Manoel Emídio	5.209	22	3
Marcolândia	7.810	30	3
Massapê do Piauí	6.222	15	2
Matias Olímpio	10.485	5	2
Miguel Alves	32.292	25	2
Milton Brandão	6.517	12	2
Monsenhor Gil	10.337	40	4
Monsenhor Hipólito	7.391	23	3
Morro Cabeça do Tempo	4.073	5	2
Morro do Chapéu do	6.499	7	2

Piauí			
Nazare do Piauí	7.211	5	2
Nazária	8.039	18	2
Nossa Senhora de Nazaré	4.560	7	2
Nossa Senhora dos Remédios	8.291	10	2
Novo Santo Antonio	3.260	12	2
Oeiras	35.646	56	4
Olho d'Água do Piauí	2.630	32	2
Padre Marcos	6.651	35	4
Paes Landim	4.059	10	2
Pajeú do Piauí	3.366	15	2
Palmeiras do Piauí	4.993	5	2
Palmeirais	13.745	30	3
Paquetá	4.147	20	2
Parnaguá	10.276	5	2
Passagem Franca do Piauí	4.546	8	2
Patos do Piauí	6.257	5	2
Pau-d'Arco do Piauí	3.757	37	2
Paulistana	19.783	35	4
Pedro II	37.500	20	2
Pedro Laurentino	2.410	6	2
Picos	76.554	40	4
Pimenteiras	11.713	6	2
Pio IX	17.693	6	2
Piracuruca	27.548	30	2
Piripiri	61.840	12	3
Porto	11.897	7	2
Queimada Nova	8.565	15	2
Redenção do Gurgueia	8.403	27	3
Regeneração	17.576	3	3
Ribeira do Piauí	4.263	7	2
Santa Cruz do Piauí	6.025	8	2
Santa Luz	5.513	25	2
Santa Rosa do Piauí	5.149	68	2
Santana do Piauí	4.920	7	2
Santo Inácio do Piauí	3.653	20	3
São Braz do Piauí	4.313	12	2
São Félix do Piauí	3.069	12	2
São Francisco de Assis	5.786	12	2
São Francisco do Piauí	6.301	25	2

São Gonçalo do Piauí	4.754	5	2
São João da Varjota	4.648	12	2
São João do Arraial	7.337	37	3
São João do Piauí	19.553	62	4
São José do Piauí	6.608	5	2
São Julião	6.244	17	2
São Pedro do Piauí	13.645	50	4
São Raimundo Nonato	32.347	42	4
Sigefredo Pacheco	9.619	6	2
Simões	14.185	50	3
Simplicio Mendes	12.078	22	4
Tanque do Piauí	2.621	6	2
Teresina	814.439	337	30
União	42.657	37	4
Uruçuí	20.152	15	3
Valença do Piauí	20.325	12	2
Varzea Grande	4.334	5	2
Vila Nova do Piauí	3.076	11	2
Wall Ferraz	4.280	32	2
MUNICÍPIOS			
150	633.753	3.117	390

Of. 835



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



NOTA Nº 032/2016

DESLIGAMENTO DE ALUNO DO CFSD/BM-2016

O Diretor de Ensino e Instrução no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19 da Lei Ordinária nº 5.949, datada de 17/12/2009, de conformidade com o Plano de Curso do Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar ano 2016 (CFSD/BM/2016), publicado em BCG nº 065, datado de 08/04/2016, e, ainda, em consonância com o Regimento Interno do CFAP/PMPI, aprovado pelo Decreto nº 11.333, de 12/03/2004, adotado por este Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí (CBMEPI), **RESOLVE:**

1. Desligar o Aluno Rafael de SALES Gomes, RG nº 2.342.548 SSP-PI, CPF nº 005.241.633-08, do CFSD/BM/2016, regido pelo Edital nº 01/CBMEPI/SEAD, de 31/01/2014, por ter REPROVADO ao incidir nos itens 3.8.4, 3.12.1, letras "b", "c" e "d", e 3.14.1, letra "b", do Plano de Curso do CFSD/BM/2016, conforme Ficha de Acompanhamento Escolar publicada em BCG nº 115, de 23/06/2016, c/c o Art. 69, inciso II, e o Art. 87, incisos II, III e IV, do Regimento Interno do CFAP/PMPI;
2. O desligamento do Curso implica na perda da condição de aluno, retornando-o à situação anterior à matrícula, conforme previsto no Art. 69, § 2º, do Regimento Interno do CFAP/PMPI;

PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 24 de junho de 2016.

DEMETRIUS RODRIGUES DO RÊGO - TC BM
Diretor de Ensino e Instrução/CBMEPI

Of. 256



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

